

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232 DE 31 DE MAIO DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que a servidora não se deslocou para participar do evento proposto.

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 213/2023, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 25/05/2023, Edição nº 3039, que concedia MEIA DIÁRIA para a servidora pública Alcivânia da Silva Lopo, matrícula nº 5086, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 213/2023

Período de afastamento agendado: 26 de maio de 2023

Local: Caicó/RN

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 150,00

Valor a pagar: R\$ 75,00

Art. 2º -A Portaria de diária nº 213/2023 fica revogada e sem efeito legal, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal
de Jucurutu/RN, 31 de maio de 2023.**

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:A19688D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>